



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 063/10

AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao IFA – Instituto Filosófico de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao IFA – Instituto Filosófico de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, sendo que o diploma será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o Diretor do Instituto e a Presidência da Câmara.

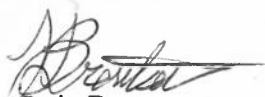
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

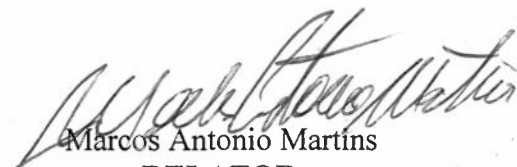
É o parecer.

Gabinete das Comissões em 31 de março de 2010.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 063/10

AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao IFA – Instituto Filosófico de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao **IFA – Instituto Filosófico de Apucarana**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, sendo que o diploma será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o Diretor do Instituto e a Presidência da Câmara.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 31 de março de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

José Airton de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO

Valdir Ferreira Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 063/10

AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ASSUNTO DO PROJETO – Concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao IFA – Instituto Filosófico de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TAREFAS COMUNITÁRIAS ao IFA – Instituto Filosófico de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense, sendo que o diploma será entregue em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o Diretor do Instituto e a Presidência da Câmara.

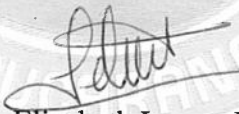
A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

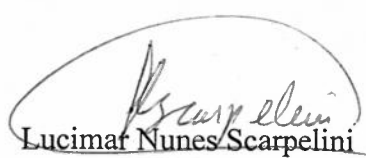
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 31 de março de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA